



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LOA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PROCESSO N.º:	1937/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ:	15.072.663/0001-99
ASSUNTO:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	LEI MUNICIPAL 2.817, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
ORDENADOR DE DESPESAS	CARLOS AMADEU SIRENA
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUARA
NÚMERO OS:	3360/2021
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	1
<b>2. DA ANÁLISE</b>	1
<b>2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>	2
<b>2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>	2
<b>2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)</b>	4
<b>2.4. Alterações Orçamentárias</b>	4
<b>3. CONCLUSÃO</b>	5
<b>3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b>	6
<b>APÊNDICE - A - Pesquisas de publicação e disponibilização da LOA-2020</b>	8



## 1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é uma lei na qual devem estar presentes as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade. Para que a elaboração da peça orçamentária contemple as necessidades da sociedade, é muito importante a consolidação sistemática de ações participativas no processo orçamentário e nas definições das prioridades das políticas de governo.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA deve manter consonância com a Constituição Federal/88, a Lei Federal 4.320/4964 e a Lei Complementar 101/2000, ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Diante disso, trata-se o processo de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de JUARA para o exercício financeiro de 2020 quanto aos aspectos de elaboração em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no tocante a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamentos e critérios para as alterações orçamentárias.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata da audiência pública realizada em 11/12/2019, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 033/2019 que dispunha sobre o orçamento anual;
- Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 – LOA/2020;
- Comprovação de publicação da LOA e sua disponibilização no Portal da Transparência.

## 2. DA ANÁLISE

A Lei Municipal 2.817/2020 que dispõe sobre o orçamento do município de JUARA estima a receita e fixa a despesa em R\$ 123.675.870,00 (cento e vinte e três milhões seiscientos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais), assim distribuídos:

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	R\$ 4.097.000,00
Câmara Municipal	R\$ 4.097.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	R\$ 108.138.070,00
Prefeitura Municipal	R\$ 108.138.070,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	R\$ 11.440.800,00
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	R\$ 11.440.800,00



Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020

Órgão	Valor R\$
OUTROS	R\$ 0,00

LOA/2020

## 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF/00.

1) Durante o processo de elaboração e de discussão da LOA-2020 foi realizada a audiência pública conforme Ata da audiência e lista de presença dos participantes do evento encaminhados pelo fiscalizado, via Sistema-Applic deste Tribunal (acesso em 26/07/2021), nos termos do artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar 101/2000-LRF/00. O evento fora realizado em 11/12/2019.

## 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decrete como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, **orçamentos** e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei Orçamentária



Anual:

#### Quadro 2 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	Jornal Eletrônico dos Municípios, 3.396	14/01/2020
Portal de Transparência	<a href="https://www.juara.mt.gov.br/#/transparencia/home">https://www.juara.mt.gov.br/#/transparencia/home</a>	-

APLIC, Diários Oficiais e Portal Transparência

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (Jornal Eletrônico dos Municípios-AMM art. 37, CF) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF), contudo, sem os anexos que integram essa peça de planejamento.

Recomenda-se que, no texto da publicação em meio oficial da Lei Orçamentária Anual, o gestor indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos.

De acordo com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno) o prazo final de envio da Lei Orçamentária Anual ao Tribunal de Contas é até o dia 15 de janeiro de cada ano, conforme consta no Sistema Aplic>prestação de contas, o prazo para prestação de contas dessa peça de planejamento para o exercício de 2020 foi prorrogado para 20/01/2020.

Destaca-se que a Lei Municipal -LOA-2020 foi protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 1937 em 15/01/2020, portanto, dentro do prazo estabelecido.

1) Houve a publicidade da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, em imprensa oficial e a sua disponibilização no Portal de Transparência da Prefeitura, todavia, sem os anexos obrigatórios que integram essa peça de planejamento. DB08.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF/00

1.1) *A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi publicada na imprensa oficial e disponibilizada no Portal de Transparência da Prefeitura. Os anexos que integram essa peça de planejamento não foram publicados no veículo oficial e nem disponibilizados no Portal, portanto, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar 101/00. - DB08*

Conforme pesquisa realizada em 26/05/2021 constatou-se que a Lei Orçamentária/2020 fora publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) e disponibilizada no Portal de Transparência da Prefeitura, contudo, os demonstrativos que integram essa peça de planejamento não foram publicados na Imprensa Oficial tampouco divulgados no site da Prefeitura, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no Apêndice A.



### 2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA/2020, em seu artigo 2º, estima a receita e fixa a despesa no montante de R\$ 123.675.870,00 (cento e vinte e três milhões seiscientos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais. Este valor é desdobrado, no artigo 3º, nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 73.610.635,25 ;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 50.065.234,75

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

### 2.4. Alterações Orçamentárias

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários de acordo com art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e outras alterações orçamentárias.

O Artigo 9º da Lei Orçamentária Anual/2020 do município de JUARA, para o exercício de 2020 autoriza o Poder Executivo a abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares por anulação até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Orçamento, transcreve-se:

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes;

IV – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma



categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

Parágrafo Único. Os recursos previstos nas dotações orçamentárias das emendas individuais legislativa não poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, só podendo sofrer alterações mediante lei específica.

1) Consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade. FB13.

#### **Dispositivo Normativo:**

#### **Art. 165, §8º, CF/1988**

1.1) *No texto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, consta em seu art. 10, inciso IV, autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade. - FB13*

Em Consulta a Lei Municipal 2.817/2019 (LOA-2020) constatou-se, em seu art. 10, inciso IV, autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, portanto, ferindo o art. 165, §8º da Constituição Federal que desautoriza dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa na elaboração da LOA, transcreve-se:

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

### **3. CONCLUSÃO**

Esta análise teve o intuito de verificar a conformidade da LEI MUNICIPAL Nº 2.817, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101,



de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 quanto a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamento e critérios para as alterações orçamentárias e princípio da exclusividade.

A análise permitiu inferir que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi elaborada não observando os preceitos legais de elaboração quanto a (o):

- o Publicação e realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, dos anexos integrantes dessa peça de planejamento;
- o Princípio da exclusividade;

**CARLOS AMADEU SIRENA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

*1.1) A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi publicada na imprensa oficial e disponibilizada no Portal de Transparência da Prefeitura. Os anexos que integram essa peça de planejamento não foram publicados no veículo oficial e nem disponibilizados no Portal, portanto, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar 101/00. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)*

**2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

*2.1) No texto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, consta em seu art. 10, inciso IV, autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade. - Tópico - 2.4. Alterações Orçamentárias*

### 3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

- a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de JUARA – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;
- b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de JUARA – exercício de 2020:



b.1.) a inclusão das irregularidades a seguir relacionadas no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito, Senhor CARLOS AMADEU SIRENA :

1) A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi publicada na imprensa oficial e disponibilizada no Portal de Transparência da Prefeitura. Os anexos que integram essa peça de planejamento não foram publicados no veículo oficial e nem disponibilizados no Portal, portanto, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar 101/00. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal);

2) No texto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, consta em seu art. 10, inciso IV, autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade. - Tópico - 2.4. Alterações Orçamentárias.

b.2) a inclusão das seguintes recomendações ao Exmo. Prefeito, Senhor CARLOS AMADEU SIRENA (Gestão 2021 a 2024):

- Indicar no texto da Lei Orçamentária Anual publicada em imprensa oficial o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios possam ser acessados pelos cidadãos.

Em Cuiabá-MT, 1 de Junho de 2021.

---

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - Pesquisas de publicação e disponibilização da LOA-2020

## APÊNDICE - A

### Pesquisas de publicação e disponibilização da LOA-2020



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020.**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município,  
para o Exercício Financeiro de 2020.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da Seguridade Social;

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor total de R\$ 123.675.870,00 (cento e vinte e três milhões seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais), sendo R\$112.235.070,00 (cento e doze milhões duzentos e trinta e cinco mil e setenta reais) para a Prefeitura Municipal e R\$11.440.800,00 (onze milhões quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais) para o PREV JUARA.

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

**1. RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL**

**1.1 - RECEITAS CORRENTES**

Receitas Impostos Taxas e Contribuições de Melhorias.....	20.938.453,46
Receita Patrimonial .....	549.533,29
Receita de Contribuições.....	1.300.000,00
Transferências Correntes .....	93.517.600,00
Outras Receitas Correntes .....	1.631.000,00
Deduções – FUNDEF .....	-10.769.100,00
<b>SOMA.....</b>	<b>107.167.486,75</b>

**1.2 - RECEITAS DE CAPITAL**

Transferências de Capital .....	5.067.583,25
Operações de Crédito .....	0,00
<b>SOMA .....</b>	<b>5.067.583,25</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>112.235.070,00</b>

**2. RECEITAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – PREV JUARA**



## ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Juara

### 2.1- RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições Sociais .....	4.715.200,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária .....	6.710.300,00
Receita Patrimonial .....	15.000,00
Outras Receitas Correntes .....	300,00
<b>SOMA.....</b>	<b>11.440.800,00</b>

**TOTAL..... 123.675.870,00**

§ 2º A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados na forma do que dispõe o Anexo I.

### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º As despesas do Orçamento do Município para o exercício de 2020, estão fixadas em R\$ 123.675.870,00 (cento e vinte e três milhões seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais).

I – o orçamento fiscal .....	R\$73.610.635,25
II – o orçamento da Seguridade Social .....	R\$50.065.234,75
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$123.675.870,00</b>

Art. 4º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, será demonstrado na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 5º É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal.

§ 1º As emendas individuais são de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde na forma do Anexo V.

§ 2º Fica vedado ao Executivo Municipal a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias das emendas individuais, com a finalidade de abertura de créditos suplementares, exceto por autorização em lei que especifique a dotação a ser anulada.

Art. 6º O Executivo Municipal poderá conceder subsídio, isenção, remissões, descontos e benefícios relativos a juros e multas decorrentes de infrações e penalidades administrativas, de impostos, taxas ou contribuições mediante lei municipal específica, que regule exclusivamente a matéria, observando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º O Poder Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, realizar concursos públicos e processos seletivos para cargos e funções públicas, desde que



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

# **Prefeitura Municipal de Juara**

observado os limites e as regras da LRF, bem como a legislação eleitoral.

§1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gasto com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela secretaria responsável.

§2º A recomposição geral anual dos vencimentos e proventos deverá ser concedida no mês de abril, observando a variação do INPC de abril de 2019 a março de 2020, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

### **Seção III**

#### **Das Correções dos Orçamentos**

Art. 8º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de setembro de 2019 (base de correção relativa a 31 de agosto de 2019).

§ 1º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

### **Seção IV**

#### **Das Autorizações para abertura de Créditos Adicionais e ajustes nas Programações Orçamentárias**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes;

IV – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

Parágrafo Único. Os recursos previstos nas dotações orçamentárias das emendas individuais legislativa não poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional



**ESTADO DE MATO GROSSO**

## **Prefeitura Municipal de Juara**

suplementar de que trata o caput deste artigo, só podendo sofrer alterações mediante lei específica.

Art. 11. Visando adequar as estruturas do orçamento – programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos artigos 40 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 12. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

### **Seção V**

#### **Da Execução dos Orçamentos e das operações de Crédito por antecipação da Receita**

Art. 13. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3º, inc. II da Resolução do Senado nº 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 da receita Corrente Líquida.

### **Seção VI**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 14. A Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 14 de janeiro de 2020.

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**ANEXO I**

Legislação – Anexo I Das Portarias nºs 163 e180 STN.  
Resumo Geral da Receita para Exercício Financeiro de 2020

<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>107.167.486,75</b>	<b>11.440.800,00</b>	<b>118.608.286,75</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	20.938.453,46	0,00	20.938.453,46
Receita Contribuições Sociais	1.300.000,00	4.715.200,00	6.015.200,00
Receita Patrimonial	549.533,29	15.000,00	564.533,29
Receita Corrente Intra-Orçamentária	0,00	6.710.300,00	6.710.300,00
Transferências Correntes	93.517.600,00	0,00	93.517.600,00
Outras Receitas Correntes	1.631.000,00	300,00	1.631.300,00
<b>(-) Deduções FUNDEB</b>	<b>10.769.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.769.100,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.067.583,25</b>	<b>0,00</b>	<b>5.067.583,25</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.067.583,25	0,00	5.067.583,25
<b>TOTAL</b>	<b>112.235.070,00</b>	<b>11.440.800,00</b>	<b>123.675.870,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**ANEXO II**

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
Despesas Correntes	65.636.861,92	44.057.089,00	109.693.950,92
Despesas de Capital	6.737.014,63	2.794.837,75	9.531.852,38
Reserva de Contingência	1.236.758,70	3.213.308,00	4.450.066,70
<b>TOTAL</b>	<b>73.610.635,25</b>	<b>50.065.234,75</b>	<b>123.675.870,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**ANEXO III**

Demonstrativo das Despesas por função para o  
Exercício Financeiro de 2020.

<b>Função</b>	<b>Valor</b>
01 - Legislativo	4.097.000,00
04 - Administração	13.722.054,00
08 - Assistência Social	3.776.650,00
09 - Previdência	8.227.492,00
10 - Saúde	34.847.784,75
12 - Educação	31.607.461,52
13 - Cultura	1.090.500,00
14 - Direitos e Cidadania	654.000,00
15 - Urbanismo	7.299.364,50
17 - Saneamento	105.000,00
18 - Gestão Ambiental	419.150,00
20 - Agricultura	1.255.752,00
25 - Energia	1.315.000,00
26 - Transportes	7.105.800,00
27 - Desporto Comunitário	1.936.035,83
28 - Encargos Especiais	1.766.758,70
99 - Reserva Contingência	1.236.758,70
99 - Reserva de Contingência RPPS	3.213.308,00
<b>TOTAL</b>	<b>123.675.870,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**ANEXO IV**

Demonstrativo dos Programas para Exercício Financeiro de 2020.

<b>Programas</b>	<b>Valor</b>
<b>0001 - Juara Saudável</b>	<b>2.991.525,00</b>
Obras de Infraestrutura nas Unidades de Saúde	410.000,00
Manutenção Encargos com Serv. Div. de Saúde Coletiva CTA	490.075,00
Manutenção Encargos com Serv. Divisão Coletiva Vig. em Saúde	941.325,00
Manutenção Encargos com Serv. de Saúde Coletiva Vig. Ambiental	655.725,00
Manutenção Encargos com Serv. do Laboratório de Água	55.000,00
Manutenção Encargos com Serv. Centro de Zoonose	111.900,00
Alimentação e Nutrição	7.250,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm. Div. de Saúde Coletiva/CTA	35.000,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. PermVigilancia em Saúde	29.250,00
Projetos de mutirão, conferências, Campanhas	54.000,00
Programa Brasil Sorridente	2.000,00
Construção de Academias ao Ar Livre, Terceira Idade, Praça Central, Distrito Águas Claras, Paranorte e Geraldão	173.000,00
Construção Parque Infantil Centro de Eventos Dr. Geraldo	27.000,00
<b>0003 - Qualidade do Serviço</b>	<b>5.169.150,00</b>
Manutenção Serviços Administr. da Secret. Municipal de Administ.	4.900.250,00
Veiculo Automotor de Duas Rodas	12.000,00
Aquisição de Veiculo	60.000,00
Reforma /Melhorias /CRAS/Conselho Tutelar	45.000,00
Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Secret Municipal de Administração	36.750,00
Prestação de Serviços com Excelência	44.650,00
Realização de Concurso Publico e Teste Seletivo	55.500,00
Celebração de Parcerias com Entidades	15.000,00
<b>0004 - Melhorar o Serviço Público</b>	<b>43.504.135,25</b>
Manutenção de Serviços Administr. Gabinete do Prefeito	674.750,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Gabinete do Prefeito	8.400,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Div. Assessoria	10.500,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Junta Serviço Militar	6.300,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Auditoria Interna	3.400,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Tiro de Guerra	8.400,00
Manutenção de Serviços Administ. Procon/FUNDECON	554.000,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Procon	20.000,00
Aquisição de Veiculo Procon	80.000,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm. Conselho de Saúde	20.000,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm. Ouvidoria da Saúde	15.000,00
Manutenção de Serviços Administ. Ouvidoria de Saúde	69.500,00
Manutenção de Serviços Administ. Auditora Interna	349.150,00
Manutenção de Serviços Administ. Junta de Serviço Militar	68.250,00
Manutenção de Serviços Administ. com Tiro de Guerra	110.250,00
Manutenção de Serviços Administ. Assessoria Técnica	234.200,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Chefia de Gabinete	8.400,00
Manutenção de Serviços Administ. Chefia de Gabinete	264.500,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Depto Distrital	8.400,00
Manutenção de Serviços Administ. Depto Distrital	323.050,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Procuradoria	13.400,00
Manutenção de Serviços Administ. Procuradoria Geral do Município	528.750,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Controladoria	8.400,00
Manutenção de Serviços Administ. Controladoria	334.900,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm Secret do Esporte,Lazer e da Juventude	8.400,00
Manutenção de Serviços Administ. do Esporte, Lazer e da Juventude	1.114.750,00
Manutenção de Serviços Administ. Secretaria Munic. de Saúde	247.000,00
Manutenção de Serviços Administ. Depto Hospitalar	9.712.500,00
Manutenção de Serviços Administ. Depto Técnico Ambulatorial	4.312.500,00
Manutenção de Serviços Administ. Depto de Gestão Administrativa	3.096.400,00
Manutenção de Serviços Administ. Div. Almoxarifado e Farmácia	358.500,00
Manutenção de Serviços Administ. Div. Saúde Coletiva/ACS	1.163.250,00
Manutenção de Serviços Administ. Div. Saúde Coletiva/ESF	4.217.500,00
Manutenção de Serviços Administ. Div. Atenção Psicossocial	883.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

Manutenção de Serviços Administ. Div. Descentralizada de Reabilitação	579.750,00
Manutenção de Serviços da Saúde Bucal	292.000,00
Programa Saúde na Escola – PSE	10.500,00
Manutenção de Serviços do Recursos NASF	86.500,00
Melhoria do Acesso de Qualidade - PMAQ	162.750,00
Manutenção de Serviços Programa mais Médicos	157.500,00
Manutenção de Serviços com Coleta e Transfusão de Sangue	132.500,00
Manutenção de Serviços Administ. Conselho de Saúde	60.500,00
Prestação Serviços com Excelência	49.250,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Secret Municipal de Saúde	6.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Depto Hospitalar	340.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Depto Técnico Ambulatorial	110.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Depto Gestão Administrativa	66.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Div. de Saúde Coletiva/ACS	22.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Div. de Saúde Coletiva/ESF	148.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Div. de Saúde Coletiva/CAPS	50.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Div. de Saude Coletiva/Desc. Reabilitação	30.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Div. Almoxarifado e Farmácia Central	25.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Recursos UCT	8.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Recursos Saúde Bucal	20.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Recursos NASF	16.000,00
Aquisição de Veiculo para Conselho Munic de Saúde	75.000,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos	4.302.000,00
Obras CER Tipo II Centro Especializado de Reabilitação	432.583,25
Aquisição de Veiculo Gabinete Prefeito	60.000,00
Aquisição de Veiculo Secret. Munic. de Finanças	60.000,00
Manutenção com serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência	100.000,00
Melhorar a Infra Estrutura dos Órgãos Públicos Municipais (Conselho Municipal de Saúde e Outros)	77.500,00
Manutenção de Serviços Secret. Munic Agronegócio e Meio Ambiente	197.000,00
Manutenção de Serviços Administ. Divisão de Agricultura e Abastecimento	1.022.002,00
Manutenção de Serviços Administ. Divisão de /Meio Ambiente	185.450,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Secret Mun. Agronegocio e Meio Ambiente	10.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Divisão de Meio Ambiente	16.250,00
Aquisição de Veiculo e Patrulha	157.500,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Divisão da Agricultura	16.250,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Divisão de Inspeção	20.000,00
Manutenção de Serviços Administ. Secret Industr. Comercio e Turismo	542.500,00
Manutenção com Centro de Eventos	85.250,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Secret. Indust. Comercio e Turismo	5.750,00
Manutenção de Serviços Administ. Secret Assist. Social e Diversidade Cultural	224.000,00
Manutenção de Serviços Administ. Depto Diversidade Cultural	916.500,00
Manutenção de Serviços Programa Atenção a Criança e do Adolescente	692.800,00
Manutenção de Serviços Conselho Tutelar	348.750,00
Manutenção de Serviços Casa de Passagem	176.550,00
Manutenção de Serviços do Programa IGD PBF – Bolsa Família	44.900,00
Manutenção de Serviços Programa IGD SUAS	19.750,00
Manutenção de Serviços Programa Erradicação do Trab Infantil	12.000,00
Manutenção de Serviços Programa PAIF	100.800,00
Manutenção de Serviços Recursos FUPIS	10.000,00
Serviços do Bloco Proteção Social Especial	78.400,00
Serviços do Bloco Proteção Social Básica	155.900,00
Manutenção com Equipe Volante	55.750,00
Atenção a Pessoa com Deficiência	23.000,00
Manutenção Com a Pessoa Idosa	89.200,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	71.500,00
Manutenção de Serviços Administ. Conselhos Sociais	37.250,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Div. deProg. Proj. Sociais	72.800,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Depto Diversidade Cultural	10.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Secret. Mun. de Assist. Social e Diversidade Cultural	8.400,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm CRAS/CREAS	22.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Conselhos Sociais	5.250,00
Manutenção com programas e projetos sociais da Assistência Social	1.179.150,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

Realização de eventos Artísticos e Culturais	75.000,00
Manutenção – Benefícios Eventuais	103.500,00
Translado e Remoção de Corpos Humanos	85.000,00
Manutenção de Serviços com Realização de Eventos	300.500,00
Manutenção com Savoine	12.500,00
<b>0005 – Juara do Conhecimento</b>	<b>154.000,00</b>
Reforma /Ampliação e Melhorias da Biblioteca Municipal	84.000,00
Brinquedoteca /e ou Espaço p/estimulação e desenvolvimento da Criança	65.000,00
Celebração de Parcerias com Entidades	5.000,00
<b>0006 – Juara Esportiva</b>	<b>247.385,83</b>
Manutenção c/Incentivo aos Esportes e Competições	99.635,83
Celebração de Parcerias com Entidades	15.750,00
Aquisição de Ônibus	100.000,00
Melhorias e Reparos Centro Esportivos	32.000,00
<b>0007 – Educação de Qualidade para Todos</b>	<b>31.472.461,52</b>
Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	225.000,00
Alimentação Escolar – Creche	200.000,00
Alimentação Escolar – Pre Escola	120.000,00
Alimentação Escolar – AEE - Educação Especial	7.850,00
Alimentação Escolar – EJA – Educação Jovens e Adultos	5.820,00
Alimentação Escolar – Agricultura Familiar - Ensino Fundamental	29.940,00
Alimentação Escolar – Agricultura Familiar – Pre Escola	53.400,00
Alimentação Escolar – Agricultura Familiar – Creche	33.450,00
Alimentação Escolar – Agricultura Familiar – AEE	2.350,00
Alimentação Escolar – Agricultura Familiar – EJA	1.380,00
Manut. Encargos Serv. Div. Assuntos Políticos e Educacionais	2.848.450,00
Manut. Encargos Serv. com Educação Especial	11.250,00
Manut. Encargos Serv. Setor Ensino Fundamental/QSE	326.000,00
Manut. Encargos Serv. Setor Ensino Fundamental - FUNDEB	5.988.650,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.000,00
Incentivar e Apoiar a UAB - Universidade Aberta do Brasil	105.000,00
Construção da Escola de 04 Salas na Fazenda Monte Azul	669.629,39
Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Presidente Costa e Silva	66.768,74
Obras de Infra Estrutura da Rede Educacional Infantil	165.000,00
Prestação Serviços com Excelência	50.000,00
Aquisição Veículos	126.650,00
Aquis. de Movs Maqs e Equip. Perm. Div. Assuntos Políticos e Educacionais	35.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Recursos QSE- Fundamental	36.750,00
Manutenção Serv. Administrativos Secretaria Munic de Educação	932.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Secret Munic. de Educação	26.250,00
Manut. Encargos Serv. Div.Educ. Infantil – Creche	1.848.950,00
Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil – Creche/QSE	208.250,00
Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil – Pre-Escola	1.261.550,00
Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil – Pre-Escola/QSE	143.850,00
Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil – Creche - FUNDEB	6.381.223,39
Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil – Pré-Escola - FUNDEB	3.608.200,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Educação Infantil - Creche	35.000,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Recursos QSE - Creche	45.150,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Recursos QSE – PRÉ-Escola	36.750,00
Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Educação Infantil-Pré - Escola	72.500,00
Manut. Encargos Serv. Div. de Transporte Escolar	3.058.550,00
Manut. Encargos Serv. Div. de Transporte Escolar – PNATE	168.750,00
Manut. Encargos Serv. Div. de Transporte Escolar - SEDUC	1.400.000,00
Manut. Encargos Serv. Div. de Transporte Escolar - FETHAB	917.500,00
Aquisição de MovsMaqs e Equip. Perm. Divisão Transporte Escolar	10.500,00
Celebração de Parcerias com Entidades	207.150,00
<b>0009 – Juara Produtora e Empreendedora</b>	<b>13.650,00</b>
Apoio a Geração de Crédito e Micro Crédito	3.150,00
Fomento e Suporte ao MEI, ME e EPP	10.500,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

<b>0010- Juara Sustentável e Criativa</b>	<b>197.450,00</b>
Recuperação de Nascentes e APPs	25.500,00
Constr/Melhoria e Reforma do Viveiro Municipal	52.500,00
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Fundo Meio Ambiente	5.750,00
Manutenção das Ações de Educação Ambiental	10.500,00
Manutenção Fundo do Meio Ambiente	25.200,00
Manutenção com Serviços da Divisão de Inspeção	25.000,00
Projeto de Mapeamento de Nascentes e APPs	53.000,00
<b>0011 – Gestão Fiscal</b>	<b>6.372.021,40</b>
Aquis. Movs. MaqsEquip. Perm. Secret. Munic. de Finanças	58.000,00
Manut. de Serv. Administr. Secretaria de Finanças	3.400.504,00
Encargos Especiais – Divida Pública	380.000,00
Encargos Especiais – PASEP	1.236.758,70
Reserva de Contingencia	1.236.758,70
Aquisição de Veículo	60.000,00
<b>0017 – Juara Transparente e Participativa</b>	<b>280.100,00</b>
Aquis. Movs. Maqs. Equip. Perm. Ouvidoria	3.000,00
Aquis. Movs. Maqs. Equip. Perm. Imprensa e Relações Públicas	8.400,00
Manut. de Serv. Administr. Ouvidoria	65.400,00
Manut. de Serv. Administr. Imprensa e Relações Públicas	203.300,00
<b>0018 – Uma Cidade Para Todos</b>	<b>16.568.193,00</b>
Manut. de Serv. Administr. Depto de Urbanismo	4.153.343,00
Manutenção com Ações Serv Urbanos - FETHAB	3.015.250,00
Manut. de Serv. com a Coleta de Lixo e Reciclagem	340.750,00
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Depto de Urbanismo	15.750,00
Obras de Infraestrutura urbana - Recursos FETHAB	890.000,00
Aquisição de Veículos e Maquinários – Recursos FETHAB	425.000,00
Desapropriação de Imóvel	105.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

Aquisição de Equipamento Permanente - FETHAB	117.000,00
Manutenção e Sinalização Viária	80.000,00
Regularização Fundiária Urbana (chácara 2, Loteamento da Marlene e Outros)	100.000,00
Melhorias /Ampliação e Manutenção Iluminação Pública	1.315.000,00
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Depto de Pavimentação Asfáltica	30.800,00
Pavimentação e Conservação de Vias (Rua Genésio Borges Teixeira (parque Kennedy), Rua Barbacena (Centro), Rua Argentina e Rua Guatemala (Jardim América), Rua Mondai (Porto Seguro II) e outras Vias.	230.000,00
Obras de Infra Estrutura de Rodovias	200.000,00
Manut. de Serv. Administr. Depto Pavimentação Asfáltica	358.050,00
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Depto de Planejamento	5.400,00
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Divisão de Engenharia	8.400,00
Manut. de Serv. Administr. Divisão de Engenharia	166.200,00
Manut. de Serv. Administr. Depto de Planejamento	557.500,00
Manut. de Serv. Administr. Depto Tratamento de Agua, Esgoto e Resíduos	105.000,00
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Secretaria Municipal de Cidades	8.400,00
Manut. de Serv. Administr. Secretaria Municipal de Cidades	188.350,00
Manut. de Serv. Administr. Secretaria Municipal de Transportes	3.458.000,00
Aquisição de Veículos e Maquinários Recursos Próprios/Convênios	265.000,00
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Secretaria Municipal de Transportes	30.000,00
Aquisição de Retroescavadeira para atender Serviços Urbanos	245.000,00
Pavimentação Asfáltica Rua Monteiro Lobato - Jardim Itália	155.000,00
<b>0019 - Demandas Judiciais</b>	<b>150.000,00</b>
Encargos Especiais - Precatórios Sentenças Judiciais	150.000,00
<b>0020 - Câmara Eficiente</b>	<b>4.097.000,00</b>
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Câmara Municipal	50.000,00
Aquisição de Veículo	150.000,00
Constr/Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	152.000,00
Manut. de Serv. Administr. Câmara Municipal	3.745.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Juara**

<b>0021 - Regime Próprio de Previdência</b>	<b>11.440.800,00</b>
Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. PREV JUARA	8.000,00
Obras de Infra Estrutura PREV JUARA	200.000,00
Manutenção com regime Próprio de Previdência	7.797.000,00
Remuneração de Pessoal e Encargos	172.492,00
Compensação Previdenciária	50.000,00
Reserva de Contingência	3.213.308,00
<b>0022 - Emendas Parlamentares</b>	<b>1.017.998,00</b>
Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz /Helio Castão/ Salvador Pizzolio Pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais de trechos das Ruas Cuiabá, Paraguai, Goiás e Paraíba	169.666,50
Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz /Helio Castão/ Salvador Pizzolio, Ulliane Macarena - Conclusão de obra no Hospital Municipal de Juara, que tinha como objetivo a "Construção da Unidade de Tratamento Intensivo - Leitos de UTI".	198.222,00
Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena - Aquis. Material Permanente PSF Jardim Santa Cruz - Cadeira Odontológica	18.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena e Flavinho - Custeio de procedimentos Oftalmológicos.	104.666,50
Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena e Flavinho - Reparos e Melhorias na Vila Olímpica	20.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy e Flavinho - Apoio a UNEMAT nos eventos a Seva, Crava e Encontro de Agronomia.	30.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Flavinho - Parceria com Associação Anjos de 04 Patas Juara.	20.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Flavinho - Academias ao ar Livre Jardim Floresta e Comunidade Água Boa.	20.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy - Recuperação de vias pavimentadas (saída para Comunidade Jaú).	21.555,00
Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy - Reforma e Ampliação Creche Madre Paulino.	20.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender PSF Aparecida Lourença da Silva - Distrito de Paranorte	28.555,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender PSF Distrito de Águas Claras	28.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Chico do Indea - Aquisição de Veiculo para atender os Postos de Saúde do Assentamento PA Vale do Arinos e Assentamento Japuranã.	113.111,00
Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti - Melhorias do Espaço Físico da Escola Municipal Costa e Silva.	20.000,00
Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti - Aquisição de material permanente para o Centro de Saúde "Fráter Lucas Francisco Kistner da Costa	16.555,50
Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti- Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal "Elidia Maschietto Santillo"	56.555,50
Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti- Parceria com a Associação de Moradores do Jardim Califórnia, Flamboyant e Tocaia Grande - AMCLAFATO, inscrita no CNPJ nº 14.786.112/0001-24.	20.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Eraldo Markito - Melhorias e Reparos nas UBS da Zona Rural	31.555,50
Emenda Parlamentar Ver. Eraldo Markito - Construção da UBS no assentamento Japuranã	56.555,50
Emenda Parlamentar Ver. Eraldo Markito - Academia ao Ar Livre no Bairro João de Barro	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>123.675.870,00</b>

#### ANEXO V

#### Demonstrativo das Despesas por Projetos e Atividades por Órgão para Exercício Financeiro de 2020.



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

Projetos/Atividades	Valor
<b>01 - Câmara Municipal</b>	<b>4.097.000,00</b>
1001 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Perm. e Acessórios	50.000,00
1046 - Aquisição de Veículo	150.000,00
1047 - Constr. Ampl. e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	152.000,00
2001 - Manut. C/ Câmara Municipal	3.745.000,00
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>3.072.050,00</b>
1002 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes Gab Prefeito	8.400,00
1003 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes PROCON/FUNDECON	20.000,00
1006 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Perm Assessoria Técnica	10.500,00
1007 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Perm. Chefia de Gabinete	8.400,00
1049 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Perm p/ Junta Serviço Militar	6.300,00
1050 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes Depto Distrital	8.400,00
1052 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes Tiro de Guerra	8.400,00
1005 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes Auditoria Interna	3.400,00
1004 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes Ouvidoria	3.000,00
1051 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes Depto Imprensa e Relaç	8.400,00
1104 - Aquisição de Veículo Gabinete Prefeito	60.000,00
1143 - Aquisição de Veículo Procon	80.000,00
2002 - Manutenção de Serviços Administ. Gabinete da Prefeito	674.750,00
2003 - Manutenção de Serviços Administ. Procon/FUNDECON	554.000,00
2004 - Manutenção de Serviços Administ. Ouvidoria	65.400,00
2005 - Manutenção de Serviços Administ. Auditoria Interna	349.150,00
2006 - Manutenção de Serviços Administ. Assessoria Técnica	234.200,00
2008 - Manutenção de Serviços Administ. Chefia de Gabinete	264.500,00
2116 - Manut.de Serviços Administr. Depto Imprensa e Relações Públicas	203.300,00
2120 - Manutenção de Serviços Administrativos Junta Serviço Militar	68.250,00
2121 - Manutenção de Serviços Administrativos Depto Distrital	323.050,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

2122 - Manutenção de Serviços Administrativos Tiro de Guerra	110.250,00
<b>03 - Procuradoria</b>	<b>692.150,00</b>
1008 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes Procuradoria Geral	13.400,00
2009 - Manut. de Serviços Administr. Procuradoria Geral do Município	528.750,00
2011 - Encargos Especiais - Precatórios Sentenças Judiciais	150.000,00
<b>04 - Controladoria Interna</b>	<b>343.300,00</b>
1009 - Aquis. de Móv. Máqs. Equip. Permanentes Controladoria Interna	8.400,00
2012 - Manut. de Serviços Administr. Controladoria Interna	334.900,00
<b>05 - Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>6.372.021,40</b>
1010 - Aquis. de Moveis, Maqs. E Equip. Perman. Secret Mun. de Finanças	58.000,00
2013 - Manut. de Serv. Administr. Secret. Municipal de Finanças	3.400.504,00
2014 - Encargos Especiais - Divida Publica	380.000,00
2015 - Encargos Especiais - PASEP	1.236.758,70
9999 - Reserva de Contingencia	1.236.758,70
1106 - Aquisição de Veículo	60.000,00
<b>06 - Secretaria Municipal de Cidade</b>	<b>9.653.614,50</b>
1011 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Secretaria Municipal de Cidades	8.400,00
1012 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Depto de Pavimentação Asfáltica	30.800,00
1013 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Depto de Planejamento	5.400,00
1059 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Div. de Engenharia	8.400,00
1015 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Depto de Urbanismo	15.750,00
1053 - Obras de Infra Estrutura Urbanas	275.000,00
1054 - Aquisição de Veículos e Maquinários - recursos FETHAB	215.000,00
1057 - Desapropriação de Imóvel	105.000,00
1058 - Melhorias /Ampliação e Manutenção Iluminação Pública	1.315.000,00
1061 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Recursos FETHAB	15.750,00
1086 - Aquisição de Veículos e Maquinários	55.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

1145 - Pavimentação e Conservação de Vias (Rua Genésio Borges Teixeira (Parque Kennedy), Rua Barbacena (Centro), Rua Argentina e Rua Guatemala (Jardim América), Rua Mondai (Porto Seguro II e outras Vias).	230.000,00
1192 - Pavimentação e Conservação de Vias- Rua Monteiro Lobato	155.000,00
1185 - Aquis. de Retroescavadeira para Atender Serviços Urbanos	245.000,00
1203 - Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz /Helio Castão/ Salvador Pizzolio - Pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais de trechos das Ruas Cuiabá, Paraguai, Goiás e Paraíba	169.666,50
2016 - Manut. de Serv. Administr. Secretaria Municipal de Cidades	188.350,00
2017 - Manut. de Serv. Administr. Depto Pavimentação Asfáltica	358.050,00
2018 - Manut. de Serv. Administr. Depto de Planejamento	557.500,00
2019 - Manut. de Serv. Administr. Depto Tratamento de Água, Esgoto e Resíduos	105.000,00
2020 - Manut. de Serv. Administr. Depto de Urbanismo	4.153.343,00
2107 - Manut. de Serviços com Ações do Recursos FETHAB	733.700,00
2110 - Manut. de Serv. com a Coleta de Lixo e Reciclagem	340.750,00
2123 - Manutenção c/Serv. da Divisão de Engenharia	166.200,00
2155 - Manutenção e Sinalização Viária	80.000,00
2186 - Regularização Fundiária Urbanas (Chácara 2, Loteamento da Marlene e Outros)	100.000,00
2205 - Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy - Recuperação de vias pavimentadas (saída para Comunidade Jaú).	21.555,00
<b>07 - Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>5.099.150,00</b>
1016 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Secretaria Munic de Administração	36.750,00
1150 - Veículos Automotor com duas Rodas	12.000,00
2021 - Manut. de Serv. Administr. Secretaria Municipal de Administração	4.900.250,00
2025 - Realização do Concurso Publico e Teste Seletivo	55.500,00
1048 - Melhorar a Infra Estrutura dos Órgãos Públicos	50.000,00
2024 - Prestação de Serviços com Excelência	44.650,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Juara**

<b>PREV JUARA</b>	<b>11.440.800,00</b>
1062 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. PREV JUARA	8.000,00
1063 - Obras de Infra Estrutura PREV JUARA	200.000,00
2124 - Manutenção com Regime Próprio de Previdência	7.797.000,00
2125 - Remuneração de Pessoal e Encargos	172.492,00
2126 - Compensação Previdenciária	50.000,00
9999 - Reserva de Contingência	3.213.308,00
<b>08 – Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>31.607.461,52</b>
1017 - Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Secret Munic. de Educação	26.250,00
1018 - Aquis. de Movs Maqs e Equip. Perm. Div. Assuntos Políticos e Educacionais	35.000,00
1019 - Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Educação Infantil - Creche	35.000,00
1020 - Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Divisão Transporte Escolar	10.500,00
1107 - Aquisição Veículo	126.650,00
1140 - Constr da Escola de 04 Salas na Fazenda Monte Azul	669.629,39
1141 – Constr Quadra Poliesportiva na Escola Presidente Costa e Silva	66.768,74
1144 – Brinquedoteca e/ou Espaço para Estimulação e Desenvolvimento da Criança	65.000,00
1069 – Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Recursos QSE-FUNDAMENTAL	36.750,00
1064 –Obras de Infra Estrutura da Rede Educacional Infantil	165.000,00
1067 - Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Recursos QSE - CRECHE	45.150,00
1068 - Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Recursos QSE – PRÉ-ESCOLA	36.750,00
1070 - Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Educação Infantil-Pré - Escola	72.500,00
1166 - Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy - Reforma e Ampliação Creche Madre Paulino.	20.000,00
2024 - Prestação Serviços com Excelência	50.000,00
2026 - Manutenção Serv. Administrativos Secretaria Munic de Educação	932.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

2027 - Manut. Encargos Serv. Div. Assuntos Políticos e Educacionais	2.848.450,00
2028 - Manut. Encargos Serv. Setor Ensino Fundamental/QSE	326.000,00
2029 - Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil - Creche	1.848.950,00
2030 - Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil - Creche/QSE	208.250,00
2031 - Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil - Pre-Escola	1.261.550,00
2032 - Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil - Pre-Escola/QSE	143.850,00
2033 - Manut. Encargos Serv. Setor Ensino Fundamental - FUNDEB	5.988.650,00
2034 - Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil - Creche - FUNDEB	6.381.223,39
2035 - Manut. Encargos Serv. Div. Educ. Infantil - Pre-Escola - FUNDEB	3.608.200,00
2036 - Manut. Encargos Serv. Div. de Transporte Escolar	3.058.550,00
2037 - Manut. Encargos Serv. Div. de Transporte Escolar - PNATE	168.750,00
2038 - Manut. Encargos Serv. Div. de Transporte Escolar - SEDUC	1.400.000,00
2192 - Incentivar e Apoiar a UAB- Universidade Aberta do Brasil	105.000,00
2040 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	225.000,00
2041 - Alimentação Escolar - Creche	200.000,00
2042 - Alimentação Escolar - Pré Escola	120.000,00
2043 - Alimentação Escolar - AEE - Educação Especial	7.850,00
2044 - Alimentação Escolar - EJA - Educação Jovens E Adultos	5.820,00
2045 - Alimentação Escolar - Agricultura Familiar - Ensino Fundam	29.940,00
2047 - Alimentação Escolar - Agricultura Familiar - Pré Escola	33.450,00
2046 - Alimentação Escolar - Agricultura Familiar - Creche	53.400,00
2048 - Alimentação Escolar - Agricultura Familiar - AEE	2.350,00
2049 - Alimentação Escolar - Agricultura Familiar - EJA	1.380,00
2052 - Manut. Encargos Serv. com Educação Especial	11.250,00
2127 - Manut. Encargos Serv. Div. de Transporte Escolar - FETHAB	917.500,00
2128 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.000,00
2191 - Celebração de Parcerias com Entidades	207.150,00
2207 - Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti - Melhorias do Espaço Físico da Escola Municipal Costa e Silva	20.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

2212 - Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy e Flavinho - Apoio a UNEMAT nos eventos a Seva, Crava e Encontro de Agronomia	30.000,00
<b>09 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>34.847.784,75</b>
1021 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Secret Municipal de Saúde	6.000,00
1022 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Depto Hospitalar	340.000,00
1023 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Depto Técnico Ambulatorial	110.000,00
1024 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Depto Gestão Administrativa	66.000,00
1025 - Aquis. De Movs. Maqs e Equip. Perm. Divisão Saúde Coletiva/CTA	35.000,00
1026 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Div. De Saúde Coletiva/ACS	22.000,00
1027 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Div. De Saúde Coletiva/ESF	148.000,00
1028 - Aquis. De Movs Maqs e Equip. Perm. Vigilância em Saúde	29.250,00
1029 - Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Div. De Saúde Coletiva/CAPS	50.000,00
1031 - Aquis. De Movs. Maqs e Equip. Perm Div. De Saude Coletiva/Desc. Reabilitação	30.000,00
1032 - Aquis. De Movs. Maqs e Equip. Perm Div. Almoxarifado e Farmácia	25.000,00
1046 - Aquisição de Veiculo Conselho de Saúde	75.000,00
1072 - Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm. Recursos Saúde Bucal	20.000,00
1073 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm. Recursos NASF	16.000,00
1075 - Obras de Infra Estrutura em Unidades de Saúde	410.000,00
1048 - Obras de Infra Estrutura dos Órgãos Públicos Municipais (Conselho Municipal de Saúde e Outros)	27.500,00
1146 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm. UCT	8.000,00
1142 - Obras CER Tipo II - Centro Especializado de Reabilitação	432.583,25
1193 - Aquis. De Movs. Maqs e Equip. Perm Conselho de Saúde	20.000,00
1156 - Aquis. De Movs. Maqs e Equip. Perm Ouvidoria da Saúde	15.000,00
2004 - Manutenção de Serviços Administrativos Ouvidoria	69.500,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

2024 – Prestação de Serviços com Excelência	29.250,00
2054 – Manutenção de Serviços Administ. Secretaria Munic de Saúde	247.000,00
2055 – Manutenção de Serviços Administ. Depto Hospitalar	9.712.500,00
2056 – Manutenção de Serviços Administ. Depto Técnico Ambulatorial	4.312.500,00
2057 – Manutenção de Serviços Administ. Depto de Gestão Administrativa	3.096.400,00
2058 – Manutenção de Serviços Administ. Div. Almoxarifado e Farmácia	358.500,00
2060 – Manut. Encargos com Serviços Div. Saúde Coletiva /CTA	490.075,00
2061 – Manutenção de Serviços Administ. Div. Saúde Coletiva/ACS	1.163.250,00
2062 – Manutenção Encargos do Serviços da Divisão Coletiva Vig em Saúde	941.325,00
2063 – Manutenção de Serviços Administ. Div. Saúde Coletiva/ESF	4.217.500,00
2064 – Manutenção de Serviços Administ. Div. Atenção Psicossocial	883.000,00
2065 – Manut. de Serviços Administ. Div. Descentralizada de Reabilitação	579.750,00
2066 – Manutenção de Serviços Administ. Conselho de Saúde	60.500,00
2067 – Manutenção de Serviços da Saúde Bucal	292.000,00
2068 – Programa Saúde na Escola – PSE	10.500,00
2069 – Manutenção de Serviçosdo Recursos NASF	86.500,00
2070 –Melhoria do Acesso de Qualidade – PMAQ	162.750,00
2071 – Manutenção de Serviços Programa mais Médicos	157.500,00
2072 – Manutenção Encargos com Serv. do Laboratório de Água	55.000,00
2073 – Manutenção Encargos com Serv. Centro de Zoonose	111.900,00
2076 – Alimentação e Nutrição	7.250,00
2112 – Manutenção Encargos com Serv. Saúde Coletiva Vig. Ambiental	655.725,00
2119 – Campanhas e Prevenções	54.000,00
2132 – Manutenção Encargos com Coleta e Transfusão de Sangue	132.500,00
2133 – Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos	4.302.000,00
2190 – Brasil Sorridente	2.000,00
2194 – Manutenção c/Serviços de Atendimento Móvel de Urgencia e Emergencia	100.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

1159 – Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz /Helio Castão/ Salvador Pizzolio, Ulliane Macarena – Conclusão de obra no Hospital Municipal de Juara, que tinha como objetivo a “Construção da Unidade de Tratamento Intensivo – Leitos de UTI”.	198.222,00
1160 – Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena – Aquis. Material Permanente PSF Jardim Santa Cruz – Cadeira Odontológica	18.000,00
2203 – Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena e Flavinho – Custeio de procedimentos Oftalmológicos.	104.666,50
2202 – Emenda Parlamentar Ver. Flavinho – Parceria com Associação Anjos de 04 Patas Juara.	20.000,00
1164 – Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy – Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender PSF Aparecida Lourença da Silva – Distrito de Paranorte	28.555,00
1165 – Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy – Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender PSF Distrito de Águas Claras	28.000,00
1163 – Emenda Parlamentar Ver. Chico do Indea – Aquisição de Veículo para atender os Postos de Saúde do Assentamento PA Vale do Arinos e Assentamento Japuranã.	113.111,00
1161 – Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti – Aquisição de material permanente para o Centro de Saúde “Fráter Lucas Francisco Kistner da Costa	16.555,50
1162 – Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti – Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal “Elidia Maschietto Santillo”	56.555,50
2213 – Emenda Parlamentar Ver. Eraldo Markito – Melhorias e Reparos nas UBS da Zona Rural	31.555,50
1168 – Emenda Parlamentar Ver. Eraldo Markito – Construção da UBS no assentamento Japuranã	56.555,50
<b>10 – Secretaria Munic. De Assist Social e Diversidade Cultural</b>	<b>3.776.650,00</b>
1034 – Aquis. Movs Maqs e Equip. Perm. Div. Programas e Projetos Sociais	72.800,00
1036 – Aquis. de Movs Maqs e Equip. Perm Secret Mun de Assist Social	8.400,00
1077 – Aquisição de Movs Maqs e Equip. PermCRAS/CREAS	22.000,00
1078 – Aquisição de Movs Maqs e Equip. Perm Conselhos Sociais	5.250,00
1143 – Aquisição de Veículo	60.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

1148 – Reforma/Melhorias /CRAS/Conselho Tutelar	45.000,00
2024 – Prestação de Serviços com Excelência	20.000,00
2077 – Manut. de Serviços Administ. Secret Assist. Social	224.000,00
2081- Manutenção de Serviços do Programa IGD PBF – Bolsa Família	44.900,00
2082 – Manutenção de Serviços Programa IGD SUAS	19.750,00
2083 – Manutenção de Serviços Programa Erradicação do Trab Infantil	12.000,00
2084 – Manutenção de Serviços Programa PAIF	100.800,00
2085 – Manutenção de Serviços Recursos FUPIS	10.000,00
2086 – Serviços do Bloco Proteção Social Especial	78.400,00
2087 – Serviços do Bloco Proteção Social Básica	155.900,00
2088 – Manutenção de Serviços Administ. Conselhos Sociais	37.250,00
2089 – Manut. de Serv. Programa Atenção a Criança e do Adolescente	692.800,00
2090 – Manutenção de Serviços Conselho Tutelar	348.750,00
2091 – Manutenção – Benefícios Eventuais	103.500,00
2095 – Manutenção de Serviços Casa de Passagem	176.550,00
2096 – Manutenção Com a Pessoa Idosa	89.200,00
2097 – Manutenção com Equipe Volante	55.750,00
2135 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	71.500,00
2136 – Manutenção de Serviços com Programas e Projetos Sociais	1.179.150,00
2137 – Translado e remoção de Corpos Humanos	85.000,00
2141 – Atenção a Pessoa com Deficiência	23.000,00
2191 – Celebração de Parcerias em com Entidades	15.000,00
2206 – Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti- Parceria com a Associação de Moradores do Jardim Califórnia, Flamboyant e Tocaia Grande – AMCLAFATO, inscrita no CNPJ nº 14.786.112/0001-24.	20.000,00
<b>11 – Secretaria Munic de Agronegócio e Meio Ambiente</b>	<b>1.881.902,00</b>
1038 – Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Secret Mun. Agronegócio e Meio Ambiente	10.000,00
1040 – Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm Divisão de Meio Ambiente	16.250,00
1080 – Aquisição de Veiculo e Patrulha	157.500,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Juara

1111 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm para Divisão de Inspeção	20.000,00
1112 - Aquisição de Movs. Maqs e Equip. Perm para Divisão de Agricultura	16.250,00
1143 - Aquisição de Veículo	60.000,00
2098 - Manutenção de Serviços Secret. Munic Agronegócio e Meio Ambiente	197.000,00
2099 - Manutenção de Serviços Administ. Divisão de Agricultura e Abastecimento	1.022.002,00
2100 - Manutenção de Serviços Administ. Divisão de Meio Ambiente	185.450,00
1079 - Recuperação de Nascentes e APPs	25.500,00
1081 - Constr/Melhoria e Reforma do Viveiro Municipal	52.500,00
1082 - Aquis. Movs. Maqs. Equip. Perm. Fundo Meio Ambiente	5.750,00
2143 - Manutenção das Ações de Educação Ambiental	10.500,00
2144 - Manutenção Fundo do Meio Ambiente	25.200,00
2154 - Manutenção com Serviços da Divisão de Inspeção	25.000,00
2200 - Projeto de Mapeamento de Nascentes e APPs	53.000,00
<b>12 - Secret Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude</b>	<b>1.635.535,83</b>
1041 - Aquis. Movs. Maqs. Equip. Perm. Secret. Munic. Do Esporte, Lazer e da Juventude	8.400,00
1113 - Aquisição de Ônibus	100.000,00
1152 - Construção de Academias ao Ar Livre, Terceira Idade, Praça Central, Distrito Águas Claras, Paranorte e Geraldão	173.000,00
1153 - Construção Parque Infantil - Centro de Eventos Dr. Geraldo	27.000,00
1157 - Emenda Parlamentar Ver. Flavinho - Academias ao ar Livre Jardim Floresta e Comunidade Água Boa	20.000,00
1170 - Emenda Parlamentar Eraldo Markito - Academia ao Ar Livre no Bairro João de Barro	25.000,00
2201 - Melhorias e Reparos em Centros Esportivos	32.000,00
2204 - Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena e Flavinho - Reparos e Melhorias na Vila Olímpica	20.000,00
2101 - Manut. Enc. Com Serviços do Esporte, Lazer e da Juventude	1.114.750,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Juara**

2102 - Manutenção c/Incentivo aos Esportes e Competições	99.635,83
2191 - Celebração de Parcerias com Entidades	15.750,00
<b>13 - Secret Munic de Industria, Comércio e Turismo</b>	<b>2.050.650,00</b>
1042 - Aquis. Movs. Maqs. Equip. Perm. Secret. Munic. de Industria, Comercio e Turismo	5.750,00
1035 - Aquis. de Moveis, Maqs, Equip. Permanente para Depto de Diversidade Cultural	10.000,00
1150 - Reforma/Ampliação e Melhorias da Biblioteca Municipal	84.000,00
2103- Manutenção de Serviços Administ. Secret. Industr. Comercio e Turismo	542.500,00
2105 - Manutenção com Centro de Eventos	85.250,00
2145 - Apoio a Geração de Credito e Micro Credito	3.150,00
2146 - Fomento e Suporte ao MEI, ME e EPP	10.500,00
2104 - Manutenção com a Realização de Eventos	300.500,00
2139 - Manutenção com Serviços do Depto Diversidade Cultural	916.500,00
2140 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	75.000,00
2191 - Celebração de Parcerias com Entidades	5.000,00
2195 - Manutenção com Savoine	12.500,00
<b>14 - Secretaria Municipal de Transporte</b>	<b>7.105.800,00</b>
1054 - Aquisição de Veículos e Maquinários - Recursos FETHAB	210.000,00
1086 - Aquisição de Veículos e Maquinários	210.000,00
1087 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Secret. Mun de Transportes	30.000,00
1169 - Obras de Infra Estrutura Rodoviaria - Rec. FETHAB	615.000,00
1061 - Aquis. Movs. Maqs Equip. Perm. Recursos FETHAB	101.250,00
1085 - Obras de Infra Estrutura de Rodovias	200.000,00
2106 - Manut. de Serv. Administr. Secretaria Municipal de Transportes	3.458.000,00
2107 - Manut. de Serviços com Ações do recursos FETHAB	2.281.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>123.675.870,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**ANEXO VI**

**Despesas pôr Órgãos da Administração 2020**

**PODER LEGISLATIVO**

01 – Câmara Municipal	4.097.000,00
-----------------------	--------------

**PODER EXECUTIVO**

02 – Gabinete do Prefeito	3.072.050,00
03 - Procuradoria	692.150,00
04 – Controladoria Interna	343.300,00
05 - Secretaria Municipal de Finanças	5.135.262,70
Reserva de Contingência	1.236.758,70
06 – Secretaria Municipal de Cidade	9.653.614,50
07 - Secretaria Municipal de Administração	5.099.150,00
Regime Próprio de Previdência – PREV Juara	8.227.492,00
Reserva de Contingencia - RPPS	3.213.308,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	31.607.461,52
09 – Secretaria Municipal de Saúde	34.847.784,75
10 – Secretaria Municipal de Assist. Social e Diversidade Cultural	3.776.650,00
11 – Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	1.881.902,00
12 – Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude	1.635.535,83
13– Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo	2.050.650,00
14 – Secretaria Municipal de Transporte	7.105.800,00
<b>Sub Total</b>	<b>119.578.870,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

<b>Total Geral</b>	<b>123.675.870,00</b>
--------------------	-----------------------